



Of. nº 10/2109-SEMAP/DGD/RR

Novo Hamburgo, 05 de julho de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 896/2023 - PROTOCOLO Nº 91794/2023.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, Ofício nº 511/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

FATIMA CRISTINA
CAXINHAS
DAUDT:66026890025
0025

Assinado de forma digital
por FATIMA CRISTINA
CAXINHAS
DAUDT:66026890025
Dados: 2023.07.13
15:40:23 -03'00'

FÁTIMA DAUDT

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 928/23 17.04

13 JUL 2023

J. Carlos



OF N° 511/2023

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Cristiano Moisés Coller

Resposta ao Requerimento 896/2023

Senhor Vereador

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria através do requerimento 896/2023, seguem as respostas a seus questionamentos.

Estamos a seu dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde

DÉBORA SPESSATTO BASSANI
Gerente de Vigilância em Saúde



1- A Vigilância Sanitária tem cumprido a Lei Federal 13589/2018 que obriga todos os edifícios de uso públicos e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle-PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes?

Reiteramos a Vossa Senhoria de que no mês de outubro de 2022 esta VISA capacitou seus fiscais sanitários sobre a Lei Federal 13589/2018, bem como sobre a Portaria Ministerial 3523/1998, a qual aprova Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de limpeza, remoção de sujidades etc. Por conta disso, todos os estabelecimentos vistoriados são orientados quanto à obrigatoriedade de disporem do PMOC quando for o caso.

2-Se positivo; quantas fiscalizações são feitas por mês?

Em média, esta VISA realiza 118 vistorias mensais em diferentes estabelecimentos de saúde ou de interesse à saúde.

3- Se negativo: é possível a Vigilância Sanitária cumprir a Lei Federal e elaborar um plano de fiscalização de todos ambientes públicos e privados que necessariamente precisam ser enquadrados dentro da Lei Federal 13589/2018, como por exemplo: bares, restaurantes, casas noturnas, escolas, salões, empresas privadas, igrejas, clínicas e demais prédios públicos que tenham 60.000BTUs ou mais instalados?

Como respondido no primeiro questionamento, fiscalizamos tanto os estabelecimentos públicos como os privados. Em todos os estabelecimentos solicitamos o PMOC ou orientamos o estabelecimento para providenciá-lo.

Vimos, respeitosamente, orientar Vossa Senhoria de que na Lei Federal 13589/2018 em nenhum artigo cita que o estabelecimento tem de ter aparelhos de climatização com carga térmica superior a 60.000BTUs ou 5TR de capacidade para ter o PMOC. Basta o estabelecimento ter um aparelho de ar-condicionado que o estabelecimento tem de cumprir as exigências legais.

4 – Por que as empresas de climatização precisam estar de acordo com a lei e são cobrados, pagando taxas e obrigados a terem em seu quadro de funcionários um engenheiro mecânico responsável pelo Plano de Manutenção, Operação e Controle-PMOC e a Vigilância Sanitária não notifica os edifícios de uso público e coletivo para estarem de acordo com a lei?

Orientamos, novamente, o honorável edil de que o §2º do artigo 1º da Lei Federal 13589/2018 foi vetado. Desta forma, o engenheiro mecânico não é o profissional exclusivo a ser o responsável técnico pelo PMOC. Os técnicos em refrigeração também podem elaborar o PMOC e assumir as responsabilidades técnicas de acordo com a Resolução nº 68/2019 emitida pelo Conselho Federal de Técnicos Industriais.